



**PORTARIA Nº 080/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

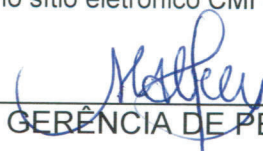
**RESOLVE:**

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 02, 20 e 30 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de março de 2015.

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25/03/2015

  
GERÊNCIA DE PESSOAL